



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5316/2014

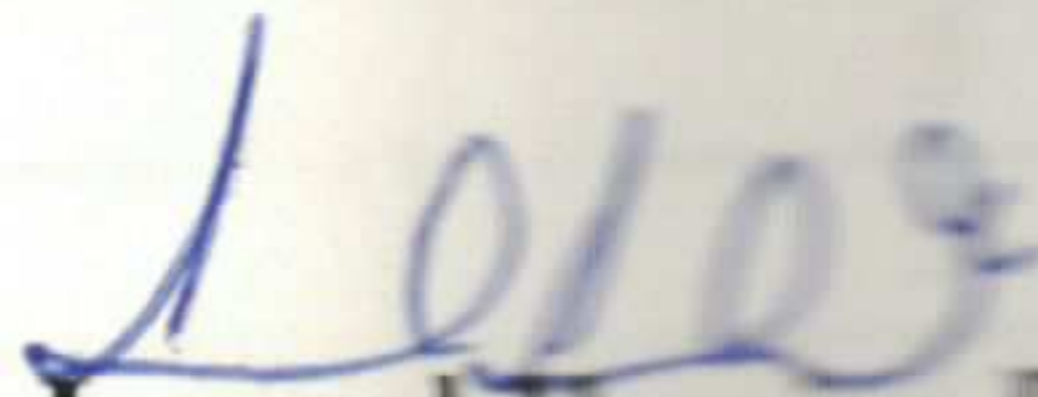
O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a Senhora **CLEONICE ALVES DO NASCIMENTO TODERO**, com proventos integrais, no total de R\$- 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) ao ano, correspondente a R\$- 397,52 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei no valor de R\$- 326,48 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo assim o valor de R\$- 724,00 (setecentos e vinte quatro reais, salário mínimo vigente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacú, 16 de abril de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
12.299 Edição
de 17/04/2014
Secretário 4